

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 243/2014, 08 de outubro de 2014**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Considerando MEMO/DAP/nº159/2014/IF SUDESTE MG – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Art. 1º - **Dispensar** a servidora abaixo do encargo de substituta do Gestor Financeiro da Unidade Gestora no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei.

Servidor	Portaria	Validade
Rejane Aparecida Miranda Ribeiro	Designada como substituta do Gestor Financeiro para a UASG 154762, através da Portaria-R 822/14 de 16 de julho de 2013 (publicada no D.O.U em 22/07/2013)	16/07/2013 a 08/10/2014

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
**Alexandre Lana Ziviani**  
Diretor Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R. 767 - 05/07/2013